

**Banco de Portugal**

**Carta-Circular nº 3/2001/DMR, de 05-02-2001**

ASSUNTO: **Reservas Mínimas**

Junto se remete uma disquete com os ficheiros *IC\_Res\_Min\_r\_all05\_30012001.txt* e *IC\_Isentas\_Res\_Min\_r\_30012001*, contendo a lista de todas as instituições sujeitas a e isentas de reservas mínimas, respectivamente, na área do Euro, em 30/01/2001 (*cf.* nº 3 do artigo 2.º do Regulamento nº 2818/98, do Banco Central Europeu).

Como é sabido, ambas as listas são indispensáveis para permitir a identificação das responsabilidades dessa instituição para com *Outras IFM Tipo 2 - Instituições sujeitas a reservas mínimas* e efectuar correctamente o cálculo da base de incidência das reservas mínimas referente a 31 de Janeiro de 2001.

---

**Enviada a:**

Bancos e Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo.